



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 260/26 - DE 15 DE JULHO DE 2026.

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, da Lei nº 194 de 11/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo desde decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 194, de 11 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 15 de julho de 2026

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 260/26 - DE 15 DE JULHO DE 2026.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 - PODER EXECUTIVO

02 07 01 - SAÚDE GERAL

Ficha:	193	10.301.0100.2074.0000 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	200.000,00
		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	200.000,00
---------------------------------	-------------------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 - PODER EXECUTIVO

02 07 01 - SAÚDE GERAL

Ficha:	194	10.301.0100.2074.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODO	- 200.000,00
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES:	- 200.000,00
-----------------------------	---------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 4 de 5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº6936/2026 - DE 17 DE JULHO DE 2.026

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) DALECIO CARDOSO DOS SANTOS matrícula 721-2 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo: 19/06/2025-18/06/2026, retroagindo data saída 30/06/2026 devendo retornar suas atividades em **30/07/2026**.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 17 DE JULHO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 6938/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

*Designa os membros da
"Comissão Especial de Seleção e
Avaliação" a que se refere ao
**Processo Administrativo nº
051/2026 - Inexigibilidade nº
011/2026**, para seleção de
entidade privada sem fins
lucrativos, para recebimento de
Fomento Público, para transporte
escolar de alunos que cursam
Ensino Superior ou Técnico, no
período noturno, de acordo com a
Lei Municipal nº 215/26, de
11/06/2026.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando que as parcerias firmadas entre o poder público e as organizações sociais devem se pautar nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e, principalmente, interesse público;

Considerando que a seleção da Entidade Privada sem fins lucrativos deve se dar de forma imparcial e objetiva; e

Considerando que compete ao executivo municipal indicar membros para compor a Comissão de Especial de Seleção e Avaliação prevista no **Processo Administrativo nº 051/2026 - Inexigibilidade nº 011/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Seleção e Avaliação do **Processo Administrativo nº 051/2026 - Inexigibilidade nº 011/2026**, para conduzir o processo de seleção de entidade privada sem fins lucrativos, para recebimento de Fomento Público, para transporte escolar de alunos que cursam Ensino Superior ou Técnico, no período noturno, de acordo com a Lei Municipal nº 215/26, de 11/06/2026.

Art. 2º. A Comissão Especial de Seleção e Avaliação, composta por 3 (três) membros, será constituída na seguinte conformidade:

PORTARIA Nº 6938/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

I - Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, Coordenadora da Educação, RG: ***.934.239-*, CPF: ***258838**, que exercerá a presidência;

II - Adriana Freitas dos Santos, Coordenador Municipal de Assistência Social - RG: ***.058.241-* e CPF: ***014498**;

III - Rodrigo de Souza Alves, Chefe do Departamento de Gestão de Frota - RG: ***.398.075-* e CPF: ***523418**;

Art. 3º - A Comissão Especial de Seleção e Avaliação ficará responsável pela regular condução do processo de escolha da Entidade Privada sem fins lucrativos para celebração do Termo de Fomento e, principalmente:

I - receber os documentos e programas de trabalho previstos no **Processo Administrativo nº 051/2026 - Inexigibilidade nº 011/2026**;

II - analisar, julgar e classificar os programas de trabalho apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital do **Processo Administrativo nº 051/2026 - Inexigibilidade nº 011/2026**, bem como declarar a Entidade vencedora do processo de seleção;

III - julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;

IV - dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da comissão serão sem ônus para o Município e considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 6938/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 20 de julho de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 20 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 5 de 5

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulicéia.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPF nº ***136888**

Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE CONVOCAR os(as) Candidatos (as) abaixo relacionados (as) a comparecerem à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista, nº 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE EFETIVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.023** de acordo com a lista de classificação, com carga horária semanal 40 horas semanais, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante última eleição, CPF, CNH(histórico cnh para cargo motorista), Curso Normal em nível Médio ou Superior, Certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS(frente e verso), Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária - Santander(somente)**, Comprovante de Residência, Declaração de Bens/Imposto de Renda, Atestado de Sanidade e Capacidade Física, **Exames complementares:** parasitose de fezes, hemograma completo e contagem de plaquetas(apresentar junto com os documentos), Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma fotografia de 3 X 4 recente, Histórico escolar e Certificado Escolaridade conforme exigido edital, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social - <http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão, comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência profissional conforme edital do Concurso Público, **no período de 20 de julho a 24 de julho do corrente ano de 2.026**

O não comparecimento no período acima mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará, da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- SERVIÇOS GERAIS II

CLASS	NOME	CPF
18	DIANA SILVA MONTEIRO	***931878**
19	ELIDIMAR DE OLIVEIRA	***426558**

20	ANA DE BRITO AGUIAR	***529078**
21	EDNEIA PEREIRA DOS SANTOS FUKUSHIMA	***119968**
22	EDVANIA CAETANO DE QUEIROZ	***235388**
23	VALERIA VIANA CORREIRA RIBEIRO	***842948**
24	JULIA APARECIDA CANUTO	***931228**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 20 DE JULHO 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal